



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 26/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Processo: 23486.001836/2026-69

Interessado: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Caucaia

Considerando as disposições do **Edital nº 26/2026 - GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE**, em conformidade com o item **6. Cronograma**, e após a análise documental e a avaliação da entrevista, correspondentes à Etapa 1 e à Etapa 2, respectivamente, realizadas pela Comissão de Seleção, conforme previsto no referido edital, o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - *campus* Caucaia divulga, abaixo, o **resultado parcial** da seleção de bolsista.

MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	ANÁLISE DOCUMENTAL Etapa 1 (Pontuação)	ENTREVISTA Etapa 2 (Pontuação)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20261212040344	VITORIA LIVIA TEIXEIRA BATISTA	5,0	5,0	10,0	1º
20261215000173	PABLO RAMON SALDANHA RABELO CARNAUBA	3,5	4,7	8,2	2º
20252211030036	SÉRGIO DOUGLAS MESQUITA PINHO	3,0	5,0	8,0	3º
20251214000091	ISAQUE DE ANDRADE SILVA	2,5	5,0	7,5	4º
20261212040212	LEONARDO PESTANA DANTAS	1,0	2,7	3,7	5º
20251211030372	MATHEUS LIMA LUCAS VIANA	-	-	-	ELIMINADO(A)
20241215000136	PABLO HENRIQUE DE SOUZA CARNEIRO	-	-	-	ELIMINADO(A)

MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	ANÁLISE DOCUMENTAL Etapa 1 (Pontuação)	ENTREVISTA Etapa 2 (Pontuação)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20221215000050	MARCOS KAUÃ FERREIRA RODRIGUES	-	-	-	ELIMINADO(A)
20241214000167	RAUA SILVA BESSA	-	-	-	ELIMINADO(A)

*Em observância ao item 7.3.3 do edital, os(as) candidatos(as) que não compareceram à entrevista (Etapa 2) foram eliminados(as) da seleção.

Caucaia, 24 de junho de 2026.

[Assinado eletronicamente]
JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO
 Coordenador do NAPNE/IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Julio Anderson Silva Crisostomo**, **Coordenador(a) do NAPNE**, em 24/06/2026, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8929427** e o código CRC **455F7301**.